**ASSUNTO: Requeiro informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno sobre o atendimento ao piso salarial do magisterio municipal conforme lei federal 11.738/2008.**

**DESPACHO**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

 **REQUERIMENTO Nº DE 2019**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Considerando que o piso salarial do magistério deveria ser reajustado para R$ 2.557,74, a partir de 1º de janeiro de 2019 conforme determinação do artigo 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Esse valor corresponde ao vencimento inicial dos profissionais do magistério público da educação básica.

Considerando que o piso salarial estabelecido pela Lei nº 11.738 em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, no artigo 60, inciso III, alínea “e”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir de 2009.

**REQUEIRO à MESA**, na forma regimental, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal **Arquiteto Carlos Nelson Bueno**, para que nos informes se o piso salarial do Magistério atualmente está respeitando o valor de R$2.557,74 e se negativo quais as medidas que a Administração está tomando para que os referidos professores tenham seus pisos salarias aumentados conforme lei federal.

**Requeiro** que cópias desse requerimento sejam enviadas a todas as Escolas Municipais de Educação.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 05 de abril de 2019**.

**VEREADOR DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

 Presidente da Comissão de Justiça e Redação

 “CIDADANIA”